



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 179/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Referente ao Edital Nº 124/2026, de 13 de abril de 2026.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO ATLETA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFar 2026/I - RESULTADO
PRELIMINAR

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 491 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Seção 2, Pág. 26, Edição 38, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado preliminar** referente ao Edital no 124/2026, de 13 de abril de 2026, que rege a seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Atleta da Assistência Estudantil do IFFar 2026/I.

1. Dos Classificados

Modalidade: Handebol

	Nome	Curso e Turma	Modalidade	Situação
1º	Maria Vitoria Pontes Cardoso	Técnico Integrado em Edificações - T2	Handebol	Classificada.

2. Dos demais inscritos

	Nome	Curso e Turma	Modalidade	Situação
1	Henriky Gabriell Goularte da Silva	Técnico Integrado em Agricultura - T5	Handebol	Desclassificado. Não atendeu: 1) o item 3.6, d) Deixar de apresentar a documentação exigida, de acordo com o Anexo III deste edital. 2) c) <i>Estar apto à prática de atividades físicas, mediante atestado médico a ser entregue no momento da avaliação da</i>

				<i>JDC. Portanto, fica excluído do processo seletivo em virtude da letra a do item 3.6 do edital 124/26, não cumprir as condições deste edital.</i>
2	Igor Andrade dos Santos	Técnico Integrado em Automação Industrial - T10	Futsal	Desclassificado. Não atendeu a letra b) do item 1.3 do edital: <i>possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo.</i> Portanto, fica excluído do processo seletivo em virtude da letra a do item 3.6 do edital 124/26, não cumprir as condições deste edital

3. Conforme o cronograma do Edital nº 158/2026, de 04 de maio de 2026, os candidatos têm 48 horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interposição de recursos. O formulário de recursos (Anexo XVI) deverá ser digitalizado e enviado para o seguinte endereço eletrônico: cae.pb@iffarroupilha.edu.br

Panambi/RS, 21 de maio de 2026.

Sirlei Rigodanzo
Diretora Geral Substituta
IFFar Campus Panambi
Portaria Nº 491/2025